

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS. Realizada aos vinte três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, com início às 17h45min, com a presença dos seguintes conselheiros: Luciane Bomtempo, Irma Guizzo, Jorgina de Souza, Fernanda Ferreira, Maria Auxiliadora Ribeiro, Alessandra Miranda, Mônica Vieira Freitas, Sâmea Carvalho, Márcia Sá Fortes Faria, Sergio Luiz Costa, Renato Freixiela, Letícia de Oliveira Cardozo, Hebe Barbatti, Maria Clara da Cruz, Lygia Nascimento, Isabel Maia, Adriano Cândido Pereira, e Ana Imbeloni.

Estiveram representadas as seguintes entidades: Abemi, Afipe, AJA, Amigos da Mata, APAE, São Charbel, Casa da Criança, Casa São José das Oblatas, CDDH, CIEE, Comac, Creche Itamarati, Creche Santa Catarina, Creche São Francisco, Gaape, Meninos Cantores, Pestalozzi, Lar N.S.das Graças, LBV, Terra Santa, UCP, Seelyg, Lar Santa Catarina e Sadias.

Estiveram também representados, os Conselheiros Tutelares do Centro, Rodrigo da Costa Lopes, Ednery Magna de Mello, Marise Brand, e Tatiana Damaceno e dos Distritos, Débora Moravia da Silva.

PRIMEIRO ITEM DA PAUTA – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Após verificar que havia quórum, com dezoito Conselheiros no total, e treze com direito a voto, a Presidente Luciane Bomtempo deu início à reunião, informando que a Sra. Vera Lúcia Alves, do Lar Nossa Senhora das Graças, solicitou que fosse retificada sua fala na ata do mês de janeiro, o que será feito, informando que o CMDCA reenviará a ata novamente para todos com a modificação. A Presidente solicitou que todos leiam a ata antes das reuniões. Informou também, que as reuniões do CMDCA passarão acontecer neste espaço, que a Casa dos Conselhos será instalada neste anexo da Prefeitura, e que anteriormente neste local já se reuniram muitas associações de moradores e conselhos, tomando decisões em prol de nossa cidade e nada melhor que um local seguro e com estacionamento para acolher a todos os conselhos.

SEGUNDO ITEM DA PAUTA – CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:

A Presidente Luciane falou sobre as novas regras da eleição do Conselho Tutelar, que acontecerá em outubro de 2015 em todo Brasil, que é necessário a criação da comissão organizadora, pois os trabalhos são muitos na elaboração do edital, na divulgação, na fiscalização entre outros, por isso será preciso ter um número maior de conselheiros, e solicita à plenária, quem poderá se colocar a disposição para fazer parte desta comissão. Colocaram-se à disposição os seguintes conselheiros: Luciane Bomtempo, Jorgina Souza, Sérgio Luiz M. Costa, Letícia Cardozo, Ana Imbeloni, Adriano Cândido, Fernanda Ferreira e Valter Zanacoli. O conselheiro Valter, que já havia

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

justificado sua ausência na reunião, já havia se colocado à disposição para ajudar na comissão, por não estar o mesmo, presente à reunião, a Presidente perguntou à plenária se concordavam com a participação dele, e todos concordaram.

TERCEIRO ITEM DA PAUTA – DEFINIÇÃO DO TEMA PARA O NOVO EDITAL:

A Presidente falou sobre o novo edital informando que havia ficado uma pendência a respeito de a entidade que estiver com um projeto em andamento, poderá concorrer a outro. Para esclarecer esta dúvida havíamos ficado de consultar o CONANDA e o Controle Interno da Prefeitura, o que foi feito, tendo a Dra. Rosangela, respondido através de ofício, lido pela Presidente, informando que pelo o Art.22, da Deliberação TCE nº 200\96, não há nenhum problema, desde que a entidade beneficiada esteja cumprindo a contento o convênio anterior, observando os prazos legais de prestação de contas. Ressaltou ainda que a análise final da prestação de contas não impede a liberação de nova subvenção, desde que a mesma esteja sendo analisada pelos órgãos competentes e que não haja indícios de irregularidades em suas contas. O CONANDA também respondeu o e-mail da Conselheira e Secretária da SETRAC Fernanda Ferreira, que leu a resposta da Secretária, Sra Milena Lustosa, que diz: “O objeto não pode ser o mesmo e as prestações de contas deverão ser separadas. As regras do edital terão que ser cumpridas respeitando o que estabelece os termos do Decreto nº 6170, de 25/07/2007; da Portaria Interministerial nº 507 do MPOG/MF e CGU de 24/11/2011. (os documentos ora citados farão parte desta ata).

A Presidente passou para o tema do edital, e leu algumas sugestões da Vice-Presidente Irmã Irma, como “Educação Ambiental - englobando ecologia, meio ambiente, reciclagem, água, lixo, plantar e colher” – “Humanização - envolvendo e sensibilizando a construção da paz, da solidariedade, afeto, valores, saúde e bem estar”. Irmã Irma falou da importância da conscientização e do investimento no ser humano, desenvolvendo responsabilidades quanto ao cuidado de si, ao impacto ambiental, reeducação, e a solidariedade. A Presidente falou que já existe um trabalho nas escolas do município, como o Programa Escola Resiliente, que tem o objetivo de desenvolver, estimular e multiplicar o conhecimento de redução de risco de desastres, e que poderia ser levado também para as instituições. Fernanda Ávilla pontuou sobre o crescimento das drogas, e o número grande de apreensões atingindo mais cedo os jovens, que seria muito importante um trabalho na prevenção. D. Vera da Afipe falou sobre os projetos da instituição que são voltados para o meio

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

ambiente e esportes, e citou o Projeto Água, da Carbografite, que disponibiliza o espaço para as escolas, mediante agendamento. O Conselheiro Tutelar Rodrigo deu seu depoimento sobre os atendimentos com adolescentes usuários de drogas, o que é bastante complicado, que é necessário um trabalho muito grande na prevenção com projetos nas áreas de esportes e artes. A conselheira Ana, da Sadias, opinou que um edital com tema específico, acaba não dando oportunidade de continuidade dos projetos em andamento, que já estavam tendo resultados. A conselheira e Secretária de Educação, Mônica Vieira falou sobre o que já acontece nas escolas municipais a respeito da educação ambiental, e também falou sobre a prevenção das drogas, que são necessárias ações como a da Escola Aberta, nos finais de semana, atividades em Clubes e Igrejas com projetos voltados para os jovens, onde eles vão buscar uma área de interesse, e assim se consegue trabalhar na prevenção. A Presidente solicitou à Comissão de Orçamento que faça um estudo das idéias colocadas, assim como o que pode ser usado do Fundo, informando que o Departamento de convênios da Prefeitura, pode ajudar na análise e na elaboração. A Conselheira Fernanda informou que do montante do fundo também será tirado o valor das despesas com a Conferência..

QUARTO ITEM DA PAUTA – TRABALHO DAS COMISSÕES:

Comissão de Cadastramento e Registro de Entidades

- A Presidente informou que as entidades Casa da Cidadania e Raízes em Liberdade estão aguardando visita técnica para obtenção do primeiro registro.
- Solicitou aprovação da plenária para o pedido de renovação dos registros da LBV e CDDH, o que foi aprovado por todos.
- Solicitou à Comissão de Cadastramento para falar sobre a entidade GAAPE, a respeito do pedido de renovação do seu registro. Falou pela Comissão as Conselheiras Alessandra e Ana, disseram que visitaram a entidade, elaboraram o relatório, e que ficaram algumas dúvidas com relação à documentação e funcionários. Ficou acertado com a representante do GAAPE, Sra Ângela, que o CMDCA encaminhará o relatório para a entidade para que eles possam dirimir as dúvidas da Comissão.

Comissão de Acolhimento Institucional

A Presidente informou que o CMDCA recebeu os relatórios das visitas feitas no dia 23 de janeiro de 2015.

Comissão de Ética – Resolução de 07/2014 – Conselheiro Leandro

A Presidente informou que a Comissão reuniu-se nos dias 9 e 10 de fevereiro para analisar as denúncias contra o Conselheiro Tutelar Leandro Américo, e que também foi solicitado ao MP vistas dos processos contra o Conselheiro. No dia 11 de fevereiro, foi entregue ao mesmo, a notificação com o prazo de 10 dias para que ele apresente sua defesa, e que o prazo venceu hoje dia 23 de fevereiro, e que até o momento ele não entregou.

Comissão de Ética – Resolução 01/2015 – Conselho Tutelar - Centro

A Presidente falou sobre o relatório final da comissão de Ética que foi criada para atender a recomendação do MP, ofício nº 1125/2014, da 2ª PJJ, para que tornasse nulo o Relatório Final produzido pela Comissão de Ética instituída na época pela resolução nº 02/2013, que analisou denúncia contra os Conselheiros Tutelares do centro. Como o relatório final da Comissão atual não passou pela Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar, a Presidente entendeu que o relatório deveria voltar para a Comissão de Acompanhamento, verificando se todos os trâmites foram seguidos antes de ser colocado para votação da plenária. O Conselheiro Rodrigo Lopes disse que a plenária precisa ouvir o que os conselheiros têm a dizer, e que dependendo da penalidade vai tomar medidas judiciais. Solicitou ainda que os Conselheiros Tutelares possam falar antes da votação para fazerem sua defesa. A Presidente perguntou à Plenária se concordam com o encaminhamento do relatório para a Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar, o que foi aprovado por todos. Ficou acertada uma reunião extraordinária, onde os Conselheiros Tutelares terão direito a voz.

Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar

Falou pela Comissão a Conselheira Fernanda, que informou que não se reuniram no dia 18 de fevereiro em virtude do carnaval, que a próxima reunião será dia 25/02. Informou que o Conselho Tutelar dos Distritos entregou no CMDCA a estatística do mês janeiro, o ofício nº 07/2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

referente solicitação de licença maternidade da Conselheira Tutelar Jaciara Domingues Macedo e a convocação do suplente durante o período de licença mesma.

Comissão de Orçamento e Finanças

A Presidente falou sobre o projeto “Enfrentamento às Drogas na Infância e Adolescência”, selecionado pela Fundação Itaú Social, que agora está formatado em processo administrativo, e que na época ficou acertado de formar uma comissão instituída por membros da Prefeitura Municipal para acompanhar o projeto, exatamente um corpo técnico, sem remuneração. Foi feita uma consulta na Secretaria de Controle Interno, que não viu nenhum problema na formação desta comissão por funcionários. Foram sugeridos os seguintes nomes: Gisele da Secretaria do Controle Interno, Sueli e Neusa do CMDCA e Felipe do Departamento de Convênios. A Presidente solicitou a aprovação da Plenária para a Comissão, tendo em vista que o projeto já havia sido aprovado na reunião extraordinária de 14/07/15. Todos aprovaram.

QUINTO ITEM DA PAUTA – INFORMES:

A Presidente solicitou que, para a próxima reunião, tragam notícias de como anda o caso da instituição Somar, que foi para a Secretaria de Controle Interno para fazer tomada de contas. Falou sobre a regulamentação da Lei do Conselho Tutelar, que o governo vai repactuar a proposta sobre o valor dos salários, porque o valor solicitado pelos Conselheiros Tutelares ficou oneroso para ao município. O Conselheiro Tutelar Rodrigo perguntou quando chegará às doações feitas para o Conselho Tutelar, a Presidente informou que no termo de doação foram doados para Petrópolis dois automóveis, e são da marca Chevrolet Spin, que cabem até sete pessoas esclarecendo que um já chegou. Outro assunto colocado pela Presidente é sobre uma informação do Ministério da Saúde, a respeito da redução do número de envio de vacinas BCG, que o intuito é regularizar o quantitativo enviado aos municípios, que isso é muito preocupante porque nossos estoques estão quase zerados, que precisamos nos informar melhor a respeito, oficial os órgãos competentes e se for preciso faremos uma campanha como a da mamografia, e que o CMDCA tem que estar atento e se manifestar. A Conselheira Márcia Fortes da Secretaria de Saúde informou que um frasco contém cinquenta doses, e se forem usadas em um dia, apenas cinco doses, perdem-se todas as outras, porque o restante não pode ser guardado, que vai se informar melhor sobre o assunto.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

O Conselheiro Adriano da Comac solicitou informações a respeito dos vídeos para a INTERTV, que ficaram de ser custeada pelo Funcrria, a Presidente solicitou que o CMDCA veja como ficou este assunto, comprometendo-se a dar uma resposta na próxima reunião.

A Conselheira e Secretária de Educação Mônica Vieira, solicitou a indicação de dois conselheiros da Sociedade Civil, para fazerem parte da Comissão que irá fiscalizar e visitar os CEIs, que esta comissão estará verificando as matrículas e as vagas ociosas fazendo o seu preenchimento imediato. Os encontros acontecerão uma vez por semana. A Comissão é composta por sete membros, sendo três da secretaria de Educação, dois do CMDCA, dois do COMED. A Conselheira Maria Clara da Casa da Criança e Adriano Cândido da Comac colocaram-se à disposição.

A Conselheira Fernanda falou sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência, informando que o prazo para sua finalização é até 31/03, que as reuniões estão acontecendo todas as quintas-feiras às 14 horas, na SETRAC, que é necessário a participação de todas as instituições contribuindo com a sua experiência ajudando a traçar um diagnóstico do município. Informou também o novo endereço da Casa da Acolhida que saiu da Rua Santos Dumont, para a Rua Visconde de Taunay nº 656 – Bairro – Correias, na entrada do Castelo São Manoel.

A Presidente falou sobre a ação do dia 18 da Campanha “Tenha Atitude”, que foi feita pela instituição Amigos da Mata no carnaval, que colocou seu bloco na rua com os adesivos e distribuição dos panfletos. Disse que a próxima será feita no comércio ambulante. A Presidente deu a palavra ao representante da LBV, para divulgar os cursos gratuitos da instituição.

E por não haver mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 20h05min.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente

IRMA GUIZZO
Vice-Presidente

SUELI PORTO AZEVEDO
Secretária